

Agrupamento Vertical de Escolas Dom Paio Peres Correia

Aviso n.º 13302/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a lista nominativa de pessoal do Agrupamento de Escolas D. Paio Peres Correia, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Nome	Carreira	Categoria	Grupo	Índice	Data de cessão
Maria Natália Oliveira Santos Quartel Coelho	Docente	Professora	300	218	30-04-2009
Natércia Maria Fernandes dos Santos Machado	Docente	Professora	110	340	30-06-2009

Tavira, 28 de Junho de 2010. — O Director, *Rui Manuel Mestra Domingos*.

203424131

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira

Aviso n.º 13303/2010

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal não docente que reuniu os requisitos necessários para transitar à posição remuneratória seguinte, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Carla Maria Fonseca Tomás	Técnico Superior	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 23 e 27	5.ª	27
Cristina Alexandra Pico Moreira da Silva Borralho Lourenço	Assistente Operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	3.ª	3

Lagoa, 25 de Junho de 2010. — O Director, *Eduardo José de Brito Luís*.

203419215

Escola Secundária de Vila Real de Santo António

Declaração de rectificação n.º 1293/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 715/2010, publicado no *Diário da República* de 28 de Junho de 2010, rectifica-se que onde se lê «Claudino Cerdeira Brandão, Carla da Graça Sousa Certeira e Cláudio Oliveira Cardos» deve ler-se «Claudina Cerdeira Brandão, Carla da Graça Sousa Pereira e Cláudio Oliveira Cardos».

28 de Junho de 2010. — A Directora, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

203423435

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13304/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira técnica superior, aberto pelo aviso n.º 448/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados

- 1.ª Mónica Morgado Ferreira — 17,88 valores.
- 2.ª Ana Cristina Simões Claro — 17,65 valores.

Candidatos excluídos

- Ana Catarina Pires de Abreu — *a*).
Ana Filipa Rodrigues Rosa — *a*)

- Ana Isabel Fernandes Branco — *a*).
Ana Lúcia Belo Silva — *a*).
Ana Margarida Conceição Pipa — *a*).
Ana Margarida Gonçalves Soares — *a*).
Ana Rita Neves Pinheiro — *a*).
André David Carolino Neto Marques — *b*).
André Gonçalo Pereira Gil — *b*).
Andreia Carina Fontinha de Oliveira — *a*).
Andreia Catarina de Araújo Nobre — *a*).
Andreia de Jesus Pires Remudas Dias — *a*).
António José Ferreira Marques — *b*).
António Manuel Amado da Silva — *b*).
Bernardo Miguel Gericota Madureira d'Oliveira Santos — *a*).
Carla Maria Pereira Cabral — *a*).
Carlos Vidal Jamú — *a*).
Cátia Margarida Queiroz Sampaio — *a*).
Cláudia Lomba Viana Fernandes Pereira — *a*).
Cristina Fernandes Gaspar — *b*).
Cristina Maria Ribeiro Marques — *a*).
Dora Lúcia Patrício Pardo — *a*).
Helena Sofia Nunes da Costa — *a*).
Isabel Maria Pedroso Nobre Miguel — *a*).
Isaura Luísa Cabral Miguel — *b*).
João Miguel Farinha de Sousa Pires — *a*).
Jorge Ilídio Salgueiro Teixeira — *b*).
Laura Elisa Ferreira Pais da Silva — *a*).
Luís Filipe Morgado Salgueiro — *b*).
Maria da Graça Inácio Figueiras — *b*).
Maria do Carmo Pascoal Martins — *a*).
Maria João Costa Morgado — *a*).
Matilde Maria Monteiro Albuquerque — *a*).
Nuno Alexandre Rodrigues da Silva Arnaut Seixas — *a*).
Nuno Guilherme dos Santos Franco — *b*).
Nuno Miguel Silva Campos — *a*).
Olga Marina da Costa Cid — *a*).
Patrícia Alexandra Martins Magalhães — *a*).
Patrícia Filipa Agostinho Raposo — *a*).
Patrícia Maria Pacheco de Oliveira Nunes — *b*).
Paulo César de Barros Duarte — *a*).
Paulo Gustavo de Figueiredo Leitão — *a*).
Pedro José Ribeiro Marques — *b*).

Pedro Rafael da Costa Antas — a).
 Pedro Rui Tomé Couto — b).
 Romana Sofia dos Santos Assunção — a).
 Rosa Maria Rolim Simões — b).
 Rui Manuel Neves Sousa Prado de Lacerda — b).
 Sandra Cristina Dias Costa — a).
 Sérgio Alexandre Faria da Silva Ferreira — a).
 Sílvia Isabel Pereira Rosado — a).
 Susana Patrícia Franco Resende — b).
 Tânia Filipa Alves Gaspar Dias Osório — a).
 Teresa Maria Rodrigues da Fonseca Rosa — a).
 Viviana Patrícia Gomes dos Santos — b).

a) Candidatos excluídos por não terem comparecido à realização da “Prova de Conhecimentos”.

b) Candidatos excluídos por no método de selecção “Prova de Conhecimentos” terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 17 de Junho de 2010, tendo sido afixada nas instalações desta Secretaria-Geral, e publicitada na página electrónica deste serviço.

Lisboa, 17 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral do Ministério,
António Raul Capaz Coelho.

203420154

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Portaria n.º 478/2010

A Praça do Marquês de Pombal, em Porto Covo, foi fundada em finais do século XVIII por vontade expressa de um particular, Jacinto Fernandes Bandeira, comerciante cuja rápida ascensão social se traduziu na concessão do título de Barão de Porto Covo. O plano da vila é da autoria do arquitecto Henrique Guilherme de Oliveira (filho e sucessor de Joaquim de Oliveira, arquitecto da Casa do Risco), constituindo um eloquente testemunho da filiação iluminista do seu autor, pela regularidade do traçado e pela disposição em H, com duas praças centrais onde se distribuíram a igreja e o hospital para inválidos — nunca construído — ladeadas simetricamente por blocos de habitação dispostos segundo arruamentos rigorosos. O projecto, erudito, traduz as preocupações de funcionalidade inerentes à reconstrução de Lisboa após o terramoto de 1755 e a utopia e a racionalidade característicos das Luzes. No entanto, a construção efectiva da vila acabou por não corresponder, senão parcialmente, ao traçado desenhado pelo arquitecto. Sem deixar de traduzir as influências pombalinas inerentes à sua criação, particularmente expressas na Praça Marquês de Pombal e visíveis na planta quadrada, na simetria e regularidade do desenho, na localização da igreja ao centro da Praça, acaba por se revelar como um elucidativo exemplo de simbiose entre a arquitectura vernácula e a cultura erudita que presidiu à formulação do projecto.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, no artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 2 do artigo 43.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e ainda do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

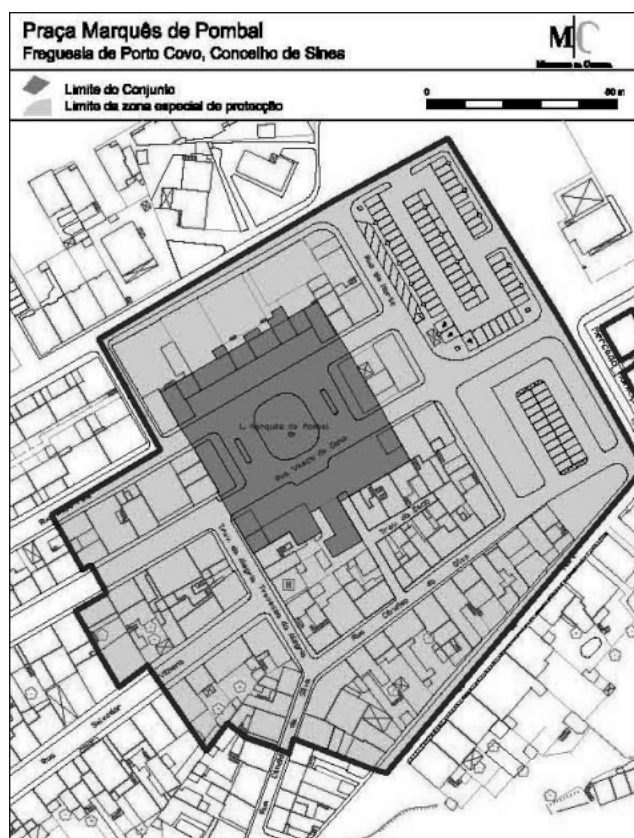
É classificada como conjunto de interesse público (CIP) a Praça do Marquês de Pombal, freguesia de Porto Covo, concelho de Sines, distrito de Setúbal.

Artigo 2.º

É fixada a respectiva zona especial de protecção do conjunto de interesse público identificado no artigo anterior, conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria da qual faz parte integrante.

23 de Junho de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elisio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO



203419678

Portaria n.º 479/2010

Esta ermida do século XVIII, situada nos arredores de Messejana, foi construída no local onde anteriormente já existia um templo de menores dimensões, Nossa Senhora de Entre-as-Vinhas, e tem sido ao longo dos tempos um importante local de peregrinação do Alentejo. A sua reconstrução, pós-Terramoto de 1755, liga-se a Diogo Tavares de Brito, que utilizou um programa construtivo simultaneamente conservador quanto à tipologia da planta e assumidamente barroco no que diz respeito ao exterior, onde a preocupação de movimento, de contrastes de luz e sombra se encontra patente desde a escadaria à fachada. Na fachada, destacam-se as torres que a ladeiam, colocadas de forma oblíqua, numa atitude rara na arquitectura portuguesa. A zona especial de protecção é também uma forma de valorização não só do conjunto, mas da zona envolvente.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, no artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 2 do artigo 43.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e ainda do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro:

Manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

É classificada como monumento de interesse público (MIP) a Ermida de Nossa Senhora da Assunção de Messejana, situada na freguesia de Messejana, concelho de Aljustrel, distrito de Beja.

Artigo 2.º

É fixada a respectiva zona especial de protecção do monumento de interesse público identificado no artigo anterior, conforme a planta de delimitação constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

24 de Junho de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elisio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.